



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B

DECRETO Nº 046/2006

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve

Art. 1º - O horário de expediente na Prefeitura Municipal de Echaporã, em razão do término de exercício financeiro/orçamentário, será o seguinte:

Dia 22 de dezembro: Das 8h às 11h

Dia 26 de dezembro: das 13h às 17h

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
20 de dezembro de 2006.


OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na
mesma data supra.


ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Secretário